



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA
PARA AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA EVENTOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE
ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO, CRO-PE E A RITHO
CONSULTORIA E GESTAO EDUCACIONAL LTDA.
PROCESSO CRO-PE Nº 0089/2024**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a renovação do Contrato CRO-PE nº 07/2024, este firmado entre as partes, e que tem como objeto a prestação de serviços em organização, execução e apoio técnico para eventos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

- 2.1. Prorroga-se o prazo do contrato, contados a partir de **08 de junho de 2026 e finalizando em 06 de agosto de 2026.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS ALTERAÇÕES

- 3.1. O contrato não sofrerá reajuste, mantendo o valor global do contrato em R\$ 64.687,50 (sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RENÚNCIA

- 4.1. A **CONTRATADA** renuncia expressamente a qualquer reajuste referente às parcelas pretéritas sobre as quais não tenha formulado efetivo e tempestivo pedido de reajuste até a data anterior à implementação da prorrogação contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO ANTECIPADA/“MORTE SÚBITA”

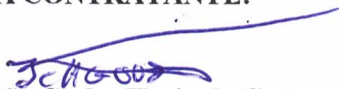
- 5.1. Reserva-se à Administração Pública o direito de rescindir previamente, mediante comunicação prévia ao Contratado, manifestado o interesse público.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÃO GERAIS

- 6.1. Todas as demais cláusulas do contrato que por meio deste se adita continuam inalteradas, passando o presente termo aditivo a integrar o contrato principal.
- 6.2. E por estarem justos e acordados os termos aqui estabelecidos, depois de lido e achado conforme, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, em 02 (duas) vias de igual teor e finalidade, na presença de testemunhas abaixo, as quais foram convocadas especialmente para este ato.

Recife, 13 de maio de 2026.

PELA CONTRATANTE:


João Carlos Hazin de Godoy
Presidente do CRO/PE

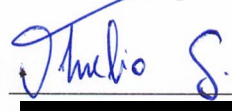
Testemunhas:

Nome:  **FILLYNE NAUM TORRES ARAUJO**
CPF Nº: 
Documento assinado digitalmente
Data: 14/05/2026 11:46:33-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PELA CONTRATADA:

RITHO CONSULTORIA E GESTAO EDUCACIONAL
Assinado de forma digital por RITHO CONSULTORIA E GESTAO EDUCACIONAL LTDA:
Dados: 2026.05.14 07:36:02 -03'00'

Ricardo Carneiro De Oliveira
Representante legal da empresa

Nome: 
CPF Nº: 